



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 018/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de fevereiro de 2023**, a servidora, **Sr.ª IVONILDA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula funcional nº.: **000.579**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **13/04/2001 a 13/04/2006, conforme processo administrativo 2023001122.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 16/01/2023


Iveth Maria Lourenzo
Secretária Municipal de Educação